



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 0042/2026 – FMS

Pregão Eletrônico nº 0006/2026 – FMS

Data: 29 de setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Órgão requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica e Farmácia Básica Municipal.

Responsável pela demanda: Jailson Pereira dos Santos.

Cargo: Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

Destinação: Atendimento das necessidades de abastecimento da Farmácia Básica Municipal e distribuição gratuita de medicamentos aos usuários da rede municipal de saúde.

2. OBJETO DA DEMANDA

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, destinados à Farmácia Básica e ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

A demanda compreende medicamentos em diferentes concentrações e apresentações, destinados ao atendimento das prescrições realizadas no âmbito da rede municipal de saúde, incluindo tratamentos de condições agudas, doenças crônicas e acompanhamento de usuários que necessitam de medicamentos sujeitos a controle especial.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A presente demanda tem por finalidade assegurar o abastecimento da Farmácia Básica Municipal, permitindo a dispensação gratuita de medicamentos aos usuários atendidos pela rede pública de saúde de Riachinho – TO.



3.2. A disponibilidade desses medicamentos é necessária à continuidade dos tratamentos prescritos, especialmente para pacientes que dependem do fornecimento público para o controle de doenças crônicas e para o atendimento de necessidades clínicas recorrentes.

3.3. O desabastecimento pode ocasionar interrupção de tratamentos, agravamento de condições de saúde, aumento da procura por atendimentos de urgência e comprometimento da assistência prestada à população. Por essa razão, o planejamento da aquisição deve contemplar a reposição dos estoques e a organização do fornecimento ao longo do período de atendimento.

3.4. A diversidade de medicamentos demandados exige a definição das apresentações e concentrações de cada item, de modo a permitir a aquisição de produtos compatíveis com as necessidades da assistência farmacêutica municipal.

3.5. Propõe-se a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva do Fundo Municipal de Saúde, a capacidade de armazenamento e a disponibilidade orçamentária, evitando compras desnecessárias e perdas por vencimento.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1. A demanda contempla **69 itens**, conforme relação abaixo. As quantidades correspondem às apresentações descritas, devendo a unidade de fornecimento de cada medicamento ser expressamente definida na etapa de especificação técnica.

Item	Descrição e apresentação	Quantidade estimada
1	Ácido acetilsalicílico 100 mg – apresentação com 10 comprimidos	1.200
2	Ácido fólico 5 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
3	Albendazol 400 mg – apresentação com 5 comprimidos	1.440
4	Albendazol 400 mg – apresentação de 10 mL	3.600
5	Ambroxol 15 mg – apresentação de 100 mL	1.800
6	Ambroxol 30 mg – apresentação de 100 mL	2.280
7	Anlodipino 5 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
8	Anlodipino 10 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.000
9	Atenolol 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.000
10	Atenolol 50 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
11	Bromoprida 4 mg/mL – apresentação de 20 mL	3.600
12	Captopril 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
13	Captopril 50 mg – apresentação com 30 comprimidos	600
14	Carvedilol 3,125 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
15	Carvedilol 6,25 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
16	Carvedilol 12,5 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
17	Carvedilol 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200



18	Dexclorfeniramina 2 mg – apresentação de 100 mL	1.800
19	Digoxina 0,25 mg – apresentação com 30 comprimidos	150
20	Dipirona 500 mg – apresentação com 10 comprimidos	1.800
21	Dipirona sódica 500 mg – apresentação de 10 mL	1.800
22	Enalapril 5 mg – apresentação com 30 comprimidos	300
23	Enalapril 10 mg – apresentação com 30 comprimidos	600
24	Enalapril 20 mg – apresentação com 30 comprimidos	800
25	Espironolactona 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	300
26	Furosemida 40 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.800
27	Glibenclamida 5 mg – apresentação com 30 comprimidos	7.200
28	Hidroclorotiazida 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	4.800
29	Ibuprofeno 100 mg/mL – apresentação de 20 mL	600
30	Ibuprofeno 600 mg – apresentação com 20 comprimidos	1.200
31	Losartana potássica 50 mg – apresentação com 30 comprimidos	14.400
32	Metformina 500 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.300
33	Metformina 850 mg – apresentação com 30 comprimidos	16.200
34	Metildopa 250 mg – apresentação com 30 comprimidos	180
35	Metildopa 500 mg – apresentação com 30 comprimidos	360
36	Nifedipino 10 mg – apresentação com 30 comprimidos	180
37	Nifedipino 20 mg – apresentação com 30 comprimidos	240
38	Paracetamol 200 mg – apresentação de 15 mL	720
39	Paracetamol 500 mg – apresentação com 10 comprimidos	2.400
40	Prednisona 5 mg – apresentação com 20 comprimidos	800
41	Prednisona 20 mg – apresentação com 20 comprimidos	480
42	Prometazina 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	480
43	Propranolol 40 mg – apresentação com 30 comprimidos	200
44	Sais para reidratação oral – envelope	1.800
45	Simeticona 75 mg – apresentação de 10 mL	420
46	Sinvastatina 20 mg – apresentação com 30 comprimidos	2.400
47	Sinvastatina 40 mg – apresentação com 30 comprimidos	2.400
48	Sulfato ferroso 125 mg/mL – apresentação de 30 mL	48
49	Sulfato ferroso 40 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.200
50	Amitriptilina 25 mg – apresentação com 30 cápsulas, sujeita à confirmação da forma farmacêutica	6.000
51	Carbamazepina 200 mg – apresentação com 30 comprimidos	2.400
52	Carbamazepina 400 mg – apresentação com 30 comprimidos	1.440
53	Carbonato de lítio 300 mg – apresentação com 30 comprimidos	400
54	Clonazepam 2,5 mg/mL – apresentação de 20 mL	2.400
55	Clonazepam 0,5 mg – apresentação com 30 comprimidos	480
56	Clonazepam 2 mg – apresentação com 30 comprimidos	480
57	Clorpromazina 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	120
58	Diazepam 5 mg – apresentação com 30 comprimidos	300
59	Diazepam 10 mg – apresentação com 30 comprimidos	480
60	Fenitoína 100 mg – apresentação com 30 comprimidos	600



61	Fenobarbital 100 mg – apresentação com 30 comprimidos	600
62	Fluoxetina 20 mg – apresentação com 30 comprimidos, sujeita à confirmação da forma farmacêutica	1.800
63	Levomepromazina 25 mg – apresentação com 30 comprimidos	190
64	Risperidona 1 mg/mL – apresentação de 30 mL	120
65	Risperidona 1 mg – apresentação com 30 comprimidos	360
66	Risperidona 2 mg – apresentação com 30 comprimidos	360
67	Risperidona 3 mg – apresentação com 30 comprimidos	360
68	Ácido valproico – apresentação com 50 comprimidos, com concentração a confirmar	600
69	Valproato de sódio 500 mg – apresentação com 50 comprimidos	1.440
	Soma das quantidades das apresentações	116.408

4.2. A soma de **116.408** refere-se às quantidades das apresentações relacionadas, não correspondendo ao número total de comprimidos, cápsulas ou doses.

4.3. Antes da consolidação das especificações, o setor de assistência farmacêutica deverá confirmar as formas farmacêuticas, as unidades de fornecimento e as concentrações dos medicamentos líquidos cuja descrição indique apenas a dosagem e o volume. Deverá, ainda, esclarecer a concentração do **item 68**, cuja descrição apresenta indicação simultânea de **250 mg e 50 mg**, evitando ambiguidade na aquisição.

5. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

5.1. Os quantitativos relacionados constituem a previsão inicial de aquisição para atendimento da demanda no período de **12 meses**, devendo ser conferidos pelo setor responsável pela assistência farmacêutica.

5.2. A consolidação dessa previsão deverá considerar o consumo registrado, os saldos de estoque, os medicamentos com vencimento próximo, os tratamentos em acompanhamento e o prazo necessário à reposição.

5.3. As quantidades registradas deverão orientar o planejamento das aquisições, sem representar obrigação de compra integral. Os pedidos serão emitidos de acordo com a necessidade efetiva e com o acompanhamento dos estoques.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Assegurar a disponibilidade de medicamentos para dispensação gratuita aos usuários da rede municipal de saúde.



- 6.2. Reduzir o risco de interrupção de tratamentos em razão da falta de medicamentos.
- 6.3. Organizar a reposição dos estoques da Farmácia Básica Municipal, compatibilizando aquisição, armazenamento e consumo.
- 6.4. Evitar perdas decorrentes de vencimento, armazenamento inadequado ou aquisição em quantidade superior à necessidade.
- 6.5. Garantir o recebimento de medicamentos compatíveis com as especificações técnicas e em condições adequadas de conservação e utilização.
-

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

- 7.1. Propõe-se a realização de **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item**, para aquisição dos medicamentos relacionados.
- 7.2. O fornecimento deverá ocorrer mediante solicitações formais do Fundo Municipal de Saúde, conforme a necessidade de reposição e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 7.3. A contratação por item visa permitir a participação de fornecedores aptos a atender às diferentes apresentações demandadas, preservando a avaliação individual das propostas e dos requisitos de qualidade.
-

8. PREVISÃO DE ATENDIMENTO E PERÍODO DA DEMANDA

- 8.1. A demanda está projetada para atendimento durante **12 meses**, com início do fornecimento após a conclusão do procedimento de contratação e a emissão da respectiva ordem de fornecimento.
- 8.2. O planejamento do procedimento deverá observar o estoque disponível e o tempo necessário para conclusão da licitação, de forma a evitar descontinuidade no abastecimento.
- 8.3. Os prazos de entrega e a programação das aquisições deverão ser definidos conforme as necessidades da Farmácia Básica e a capacidade de atendimento dos fornecedores.
-

9. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade: Alta.



9.1. A demanda possui prioridade elevada por estar diretamente relacionada à continuidade da assistência farmacêutica e ao atendimento de usuários que dependem do fornecimento gratuito de medicamentos.

9.2. O andamento do processo deverá ser acompanhado pelo setor requisitante, com atenção à disponibilidade dos medicamentos de maior consumo e daqueles cuja falta possa comprometer tratamentos em curso.

10. REQUISITOS ESSENCIAIS DO FORNECIMENTO

10.1. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas, contendo as informações necessárias à conferência do produto, incluindo fabricante, lote, concentração, apresentação e prazo de validade.

10.2. As condições de transporte e armazenamento deverão preservar a qualidade e a integridade dos produtos até a entrega.

10.3. A especificação técnica deverá estabelecer prazo mínimo de validade remanescente compatível com o consumo previsto, evitando o recebimento de medicamentos que possam vencer antes da dispensação.

10.4. O recebimento deverá incluir a conferência das quantidades, apresentações, concentrações, lotes, validade e condições das embalagens.

10.5. Os medicamentos sujeitos a controle especial deverão observar os procedimentos próprios de recebimento, armazenamento, escrituração e dispensação, sob acompanhamento do responsável técnico.

11. PROVIDÊNCIAS PARA O PROSSEGUIMENTO

11.1. Encaminhar a demanda ao setor competente para desenvolvimento do planejamento da contratação.

11.2. Solicitar ao setor de assistência farmacêutica a validação dos quantitativos e o saneamento das descrições que apresentem informações incompletas ou ambíguas.

11.3. Realizar a pesquisa de preços e consolidar as especificações, condições de entrega, critérios de recebimento e obrigações do fornecedor.

11.4. Verificar a compatibilidade da demanda com o planejamento das contratações do órgão e providenciar a instrução orçamentária necessária às aquisições.



11.5. Providenciar a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento antes do início da execução.

12. FORMALIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

12.1. Diante da necessidade apresentada, **formalizo a demanda para aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita e ao abastecimento da Farmácia Básica do Município de Riachinho – TO**, solicitando o prosseguimento das providências necessárias à contratação.

12.2. O planejamento deverá assegurar que os itens e quantitativos sejam tecnicamente validados e que o fornecimento atenda às necessidades da assistência farmacêutica municipal durante o período previsto.

Riachinho – TO, 29 de setembro de 2026.

Patrícia Maria Alves da Silva Rocha

Diretora Do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.